

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM-NR-42-2020-14BBM

Xanxerê-SC

Quartel em Xanxerê/SC, 15 de outubro de 2020 (Quinta-Feira)
Publico para o conhecimento do 14º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**I - ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 14º BBM**

DATA	HORÁRIO	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	CONTATO
14/10/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99958-6284
15/10/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 928924-0	REITZ	(49) 99163-0594
16/10/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 927753-6	ROCHA	(49) 99998-0757
17/10/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99958-6284
18/10/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 927753-6	ROCHA	(49) 99998-0757
19/10/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 934626-0	WEGNER	(49) 99942-2089
20/10/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 927666-1	GOMES	(49) 99810-6989
21/10/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99958-6284

Nos dias de semana, os comandantes de Cia são os oficiais responsáveis pelo serviço operacional em suas circunscrições.

Demais escalas conforme serviço das OBM/14º BBM.

II-ESCALA DE PERITO SUPERVISOR

ESCALA DE PERITO SUPERVISOR - OUTUBRO/2020		
Período	Perito Supervisor	Telefone
28/09/2020 a 04/09/2020	2º Ten BM Mtcl 691632-5 EROS	(48) 99801-6046
05/10/2020 a 11/10/2020	2º Ten BM Mtcl 934626-0 WEGNER	(48) 99111-1819
12/10/2020 a 18/10/2020	2º Ten BM Mtcl 927753-6 ROCHA	(49) 99998-0757
19/10/2020 a 25/10/2020	2º Ten BM Mtcl 927666-1 GOMES	(49) 99809-8385
26/10/2020 a 01/11/2020	2º Ten BM Mtcl 927753-6 ROCHA	(49) 99998-0757

Observação: A escala se inicia às 8h da segunda-feira

Quartel em Xanxerê, 28 de setembro de 2020

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt do 14º BBM

Conforme escala de serviço da 1ª/14º BBM, encaminhado para o B1 a fim de ser inserida no SiGRH e arquivada.

III - BUSCA SUBAQUÁTICA

Serviço de Busca, Resgate e Operações Subaquáticas - DtzPOP Nr 21-CmdoG, de 11 Jul 11, Item Nr 24:

Mergulhadores:	3º Sgt BM Mtcl 927089-2 Laucir Berlanda, da 1ª/14ºBBM – Xanxerê Profundidade Máxima: 3 metros Tempo total: 45m Tempo total de Fundo: 0h11min
-----------------------	--

	Sd BM Mtcl 692107-8 Luiz Felipe Duarte Kemper, da 3ª/6ºBBM – Seara Profundidade Máxima: 3 metros Tempo total: 45m Tempo total de Fundo: 0h11min
Condutor Embarcação/Auxiliar:	3º Sgt BM Mtcl 930625-0 Clerio Andre Roversi, do 1º/3º/2ª/6ºBBM – Palmitos; Cb BM Mtcl 931758-9 Douglas Jackson Lauer Grade, do 1º/3º/2ª/6ºBBM – Palmitos, e d BM Mtcl 930611-0 Rodrigo Coutinho da Silva, do 1º/3º/2ª/6ºBBM – Palmitos.
Data Deslocamento	12 Out 20
Data Retorno	12 Out 20
Nr Ocorrência	60180213
Local da Ocorrência	Município de Palmitos/SC, Rio Uruguai – Região de Ilha Redonda - Coordenada UTM 22J 294200mE – 6994044mN
Natureza do Trabalho	Busca subaquática realizada para localizar, masculino, 21 anos, que na tarde de 11 de outubro 20, submergiu nas águas do rio Uruguai, precisamente no balneário de Ilha Redonda.

NOLAN RAFAEL VOLKWEIS – CAP BM
Comandante da 1ª/14ºBBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS (Sem Alteração)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr Nota Nr 371-20-14ºBBM: Dispensa do Serviço - Banco de horas, de 15 Out 20, do 3º Sgt BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA, da 1ª/14ºBBM, onde solicita dispensa do serviço de 1 (um) dia para desconto em banco de horas, no dia 16 de Out 2020, dou o seguinte despacho:

Fica nos termos dos Arts 64, 65 “2”, 67 “1” e 68 “5” - RDPMSC, 3º Sgt BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA, dispensado à título de recompensa por 1 (um) dia do serviço em 16 de Out 20.

- I. Autorizo,
- II. Publique-se,
- II. Insira no SiGRH.

NOLAN RAFAEL VOLKWEIS – CAP BM
Comandante da 1ª/14ºBBM

III - ALTERAÇÃO CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO

A 15 de Out de 2020, do Sd BM Mtcl 932247-7 LEONARDO PRUDÊNCIO, do PCSv/14ºBBM – Xanxerê. Por ocasião do início do período de férias regulamentares.

A 17 Out de 2020, do Sd BM Mtcl 932301-5 ANDERSON MIOTTO, do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim. Por ocasião do início do período de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES – APRESENTAÇÃO

A 11 Out de 2020, apresentação do Sd BM Mtcl 691693-7 EIGLON FERNANDO ANTUNES DA SILVA, do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

A 15 Out de 2020, apresentação da Sd BM Mtcl 983453-2 DAIANE CRISTINA CHENET, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

A 16 Out de 2020, apresentação da Sd BM Mtcl 692204-0 GABRIELA BESSA, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

A 16 Out de 2020, apresentação do Sd BM Mtcl 691718-6 RAFAEL SEIDEL, do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Com efeito retroativo, a contar de 1º outubro 2020, o Cb BM Mtcl 929163-6 DUAN PEDROSO DA SILVA, do PCSv/14ºBBM passa a cumprir o expediente no período das 0700h às 1400h, sem intervalo e com necessidade de compensar horas, conforme Ordem Administrativa 01-20-CmdoG e Ordem Administrativa Nr 04-20-14ºBBM.

Com efeito retroativo, a contar de 1º outubro 2020, o Sd BM Mtcl 932227-2 ANTONIO WINCKLER NETO, do PCSv/14ºBBM passa a cumprir o expediente no período das 0700h às 1300h, sem intervalo e com necessidade de compensar horas, conforme Ordem Administrativa 01-20-CmdoG e Ordem Administrativa Nr 04-20-14ºBBM.

Com efeito retroativo, a contar de 1º outubro 2020, o Cb BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP, do 1º/3ª/14ºBBM-Xaxim, passa a cumprir o expediente no período das 0700h às 1300h, sem intervalo e com necessidade de compensar horas, conforme Ordem Administrativa 01-20-CmdoG e Ordem Administrativa Nr 04-20-14ºBBM.

Quartel em Xanxerê, 15 de outubro de 2020

WALTER PARIZOTTO - Ten Cel BM
Comandante do 14º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

A 01 Out 20, o Sd BM Mtcl 691996-0 LUIS FERNANDO VERCKA, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para de concessão de Licença para Tratamento de Pessoa da Família. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, esposa,

durante 19 (dezenove) dias, a contar de 07 de Out 20”. Assina: Glauco Tinoco Anache - 1º Ten Med PM Mtel 933881-0 CREME/SC 9762

IV- ORDEM ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 05/20/SSCI/14ºBBM

Objeto: observância dos critérios previstos nas Instruções Reguladoras de Análise (IRAs) e nas Instruções Reguladoras de Vistoria (IRVs).

I. Considerando a necessidade de compartilhamento de responsabilidades entre proprietário, responsável técnico e os representantes do serviço de segurança contra incêndio e pânico do CBMSC;

II. Considerando os Princípios fundamentais da Eficiência e da Segurança Jurídica, os quais estão diretamente relacionados com a busca pela padronização dos atos de fiscalização;

III. Considerando o que prevê o Art. 149 da IN 1 – PARTE 1:

Art. 149. O CBMSC editará Instruções Reguladoras de Análise (IRA) e Instruções Reguladoras de Vistoria (IRV) definindo parâmetros objetivos para a fiscalização de PPCI e vistorias referentes aos sistemas e medidas de SCI.

IV. Considerando a publicação da “*Nota eletrônica Nr 198-2019-DSCI: Consulta Interna IRA e IRV*”, de 06/12/2019, por meio da qual a DSCI dispôs que: “*O modelo (das IRAs e IRVs) segue uma linha de simplificação e objetividade, buscando o entendimento do atendimento dos objetivos de cada sistema, sem levar em consideração detalhes inócuos para o perfeito funcionamento do sistema. Devolve, também, a responsabilidade aos profissionais projetistas e executores de sistemas, para que se responsabilizem pelos sistemas projetados/executados*”;

V. Considerando o teor da “*Nota Eletrônica Nr 201-DSCI-2019: IN 1, 2, 3, 5, NT 48, IRA e IRV*”, de 18/12/2019, pela qual a DSCI informa a produção de efeitos das IRAs e IRVs, a contar do dia 01/01/2020, deixando-as disponíveis para consulta, inclusive, para os próprios cidadãos no portal do CBMSC;

VI. Considerando que, segundo manifestação expressa da DSCI, por meio da “*Nota Eletrônica Nr 156-DSCI_Consulta-2020: Re: Nota Nr 432-20-3ºBBM: Consulta IN 7 e IRV 7 - porta abrigo mangueiras*”, de 21/05/2020, a exigência para fins de indeferimento deve estar prevista em IRA ou IRV, EXPEDE-SE a seguinte orientação técnica no sentido de:

a) Reiterar a determinação da DSCI para que os analistas e vistoriadores pautem as suas exigências somente nas IRAs e IRVs vigentes na data da análise ou da vistoria, respectivamente, adotando-as como uma espécie de *checklist*;

b) Orientar que, mesmo que determinada questão esteja prevista na respectiva IN, ela somente poderá motivar um indeferimento no caso concreto se houver tal previsão também na correspondente IRA ou IRV;

c) Caso a questão não esteja prevista em IRA ou IRV, pode o analista ou o vistoriador mencioná-la em seu relatório; todavia, apenas a título de sugestão, cabendo ao proprietário e ao responsável técnico acolhê-la ou não, na esteira do já mencionado princípio do compartilhamento de responsabilidades;

d) Como exemplo, é possível citar a cor da porta do abrigo de mangueiras, que, segundo o Art. 23, inciso IV, da IN 7 (editada em 01/08/2017), se constituída de material metálico ou de madeira, deve possuir a cor vermelha. Ocorre que tal exigência não consta da vigente IRV 7, razão pela qual não pode – por si só – motivar o indeferimento por parte do bombeiro militar. Contudo, orienta-se inserir em relatório a seguinte redação: *“Sugere-se (ou recomenda-se) ao responsável técnico a substituição das portas dos abrigos de mangueiras por outras de cor vermelha, nos moldes do que prevê o art. 23, IV, da IN 7”*.

Xanxerê, 06 de outubro de 2020.

NOLAN RAFAEL VOLKWEIS – Cap BM
Comandante da 1ª Cia / 14ºBBM

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr-6-2020-14BBM
PROPAGANDA ELEITORAL

1. FINALIDADE: Restringir a propaganda eleitoral nas OBMS do 14º BBM.

2. MISSÃO

- a. Geral: Restringir a propaganda eleitoral nas OBMS do 14º BBM.
- b. Específicas: Restringir o estacionamento de veículos particulares com propaganda eleitoral no interior dos quartéis do 14ºBBM

3. EXECUÇÃO

3.1 Fica proibido no período pré eleitoral, o estacionamento de veículos particulares no interior dos quartéis do 14ºBBM, veículos com símbolos, sinais, números, fotos, siglas ou qualquer outra marca visual que represente propaganda ou apoio eleitoral a candidatos ou partidos políticos.

3.2 Essa ordem fica revogada após as eleições.

Quartel em Xanxerê/SC, 15 de outubro de 2020

Walter Parizotto – Ten Cel BM
Comandante do 14º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERENCIA ELOGIOSA

Elogio Coletivo proposto aos seguintes Bombeiros Militares: Sd BM Mtcl 932425-9 Leonardo Marques da Silva, Sd BM 996582-3 Maykon Miguel e Sd BM Mtcl 691718-6 Rafael Seidel. Os militares em questão organizaram e concretizaram a entrega de brinquedos a crianças carentes no município de Xaxim, no dia 12 de outubro de 2020. Tudo de forma voluntária, inclusive em seus momentos de folga. Arquitetando desta forma para uma ação social muito importante ao Corpo de Bombeiros Militar, pois, sem sombra de dúvidas, desperta-se na criança o interesse, o respeito e o devido valor a nossa, valorosa, instituição. Aos Bombeiros Militares em questão, nosso muito obrigado e continuem trilhando este caminho. O caminho reto, da sobriedade e da luta em mantermos o espírito da generosidade e humildade, deixando isso aceso, no coração de nossas crianças. Diante do exposto, considero os referidos Bombeiros Militares, merecedores da presente referência elogiosa. “ Vidas Alheias e Riquezas a Salvar”.

Quartel e Xaxim, 15 de outubro de 2020.

RANGEL KEHL - CAP BM
Comandante da 3ª/14ºBBM - Xaxim

Aprovo o elogio coletivo, proposto pelo Sd BM Rafael Seidel, Mtcl 691718-6, aos seguintes Bombeiros Comunitários: BC IVONETE Ferreira, BC CLAUDIANA Lucia Obetzne, BC MARINEZ Geremia, BC POLIANA de Castro, BC VINICIOS Chiodi e BC DANIELA Verardi. A solidariedade é contagiante. É um ato generoso sempre levará a outro. Neste sentido, é com imensa satisfação que proponho o elogio coletivo aos Bombeiros Comunitários, acima, citados. Haja vista o sucesso alcançado pela campanha de doação de brinquedos realizada pela OBM de Xaxim em prol das crianças carentes do município. Os referidos Bombeiros Comunitários abraçaram a campanha desde a sua implantação, auxiliando em todas as etapas, por meio da divulgação junto a familiares, amigos e colegas de trabalho. Realizaram ainda a arrecadação, higienização e organização dos brinquedos, embrulharam os mesmos em papéis de presente e participaram da entrega, esta, ocorrida no dia 12 de outubro. Graças ao comprometimento e dedicação dos mesmos, nossa campanha logrou grande êxito. Recebemos de toda a população presente nos locais de entrega, o carinho, o respeito e admiração pelo nosso trabalho. Ressalta-se que foram distribuídos mais de 350 brinquedos, fato que proporcionou muitos sorrisos para as crianças agraciadas e enalteceu ainda mais o nome do Corpo de Bombeiros perante a comunidade.

Quartel e Xaxim, 15 de outubro de 2020.

RANGEL KEHL - CAP BM
Comandante da 3ª/14ºBBM - Xaxim

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Ten Cel BM - WALTER PARIZOTTO
Comandante do 14ºBBM